



PORTARIA Nº 20
DE 24 DE ABRIL DE 2025.

Dispõe sobre a alteração da Portaria nº 18, de 10 de março de 2025 que “Cria a Comissão de Análise de Óbitos e Intercorrências (CAOI), no âmbito da Secretaria Municipal de Saúde, de São José do Rio Preto”.

RUBEM DE OLIVEIRA BOTTAS NETO, Secretário Municipal de Saúde, do Município de São José do Rio Preto, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e nos termos da Portaria nº 39.441, de 08 de janeiro de 2025, do Decreto nº 17.703, de 03 de fevereiro de 2017, alterado pelo Decreto nº 18.813, de 03 de fevereiro de 2021, Decreto nº 15.960 de 06 de Outubro de 2011 e artigo 73, inciso II da Lei Orgânica Municipal.

DETERMINA:

Artigo 1º - A Portaria nº 18, de 10 de março de 2025, passará a vigorar com a seguinte alteração:

No Art. 3º ..., III – Departamento de Urgência e Emergência:

- Daniela Cristina Ferraz, substituindo-a pela servidora Ellen Silva Pimenta.

Artigo 2º - Em relação às demais regras, continuam as mesmas.

Artigo 3º - Esta Portaria será publicada por afixação na mesma data e local de costume, e, em Diário Oficial do Município, bem como registrada em livro próprio desta Secretaria Municipal de Saúde de São José do Rio Preto, Estado de São Paulo.

Art. 4º – Ficam revogadas as disposições em contrário.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

DR. RUBEM BOTTAS
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE